



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL DO ESTUDANTE
Rua Caetano Moura, 140, Federação, Salvador/BA, CEP 40210-905

Nota Técnica Residências

18 de março de 2020

Assunto: Condições de oferta do Programa de moradia nas Residências Universitárias em circunstâncias da pandemia COVID-19.

Objetivo:

Manifestar sobre as medidas de prevenção e a possibilidade de diminuição do risco de transmissão do SARS-COVID-2, entre estudantes que utilizam o Programa Moradia – Residência Universitária da UFBA.

Considerações:

1. A Organização Mundial de Saúde – OMS, classifica a doença Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Isso significa que o vírus SARS-COVID-2 está circulando em todos os continentes. Há ocorrência de casos assintomáticos, o que dificulta a sua identificação, deste modo, os países incluindo o Brasil, devem se preparar para o outono/inverno com o objetivo de evitar casos graves. (Brasil, 2020);
2. Nos meses de outono/inverno, período compreendido entre 20/03 e 20/09, normalmente há uma circulação importante de vírus respiratórios e aumento da frequência de doenças respiratórias, quando aumenta a concentração de pessoas em espaços com menor ventilação. A doença Coronavírus, por se tratar de uma patologia respiratória de alta transmissibilidade, pode evoluir com sintomas leves, moderados e graves, sendo sua prevenção responsabilidade de todos. (Brasil,2020);
3. O Programa de Moradia - Residências Universitárias disponibiliza 331 vagas, distribuídas em 04 unidades: R1 - 41 estudantes, R2 – 21 estudantes, R3 – 80 estudantes e R5 – 189 estudantes. A moradia é ofertada em alojamento conjunto, além da aglomeração e razoável fluxo de pessoas em um mesmo ambiente, inclusive com concentração entre 03 a 06 estudantes/quarto;
4. Esses residentes em sua maioria são de municípios do interior da Bahia e de outros estados do país;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL DO ESTUDANTE
Rua Caetano Moura, 140, Federação, Salvador/BA, CEP 40210-905

Determinações:

1. A suspensão de hospedagens, visitas e pernoites nas residências universitárias. Casos omissos devem ser informados e autorizados previamente pela PROAE, desde que estejam em consonância com medidas ora adotadas.
2. Permanência apenas em situações de impossibilidade de deslocamento informadas à PROAE através do formulário “Medidas preventivas acerca do coronavírus nas Residências Universitárias da UFBA” enviado pelo Núcleo de Residências por e-mail em 17.03.2020. Caso não tenha recebido contactar o Núcleo.

Medidas Preventivas:

1. O Serviço Médico Universitário Rubens Brasil - SMURB em parceria com a PROAE fará orientações quanto a medidas preventivas tais como evitar contato físico e etiqueta respiratória, já que o vírus é transmitido pelo trato respiratório e contato com gotículas de secreção ou de forma indireta pelo contato com superfície e utensílios.
2. Higiene frequente das mãos com água e sabão. Não sendo possível, fazer o uso de preparação alcoólica, por exemplo álcool à 70%;
3. Evitar tocar olhos, nariz ou boca com mãos não higienizadas;
4. Não compartilhar itens de uso pessoal como alimentos, copos e talheres;
5. Aplicar etiqueta respiratória: proteger boca e nariz com lenço descartável ao tossir e espirrar, na impossibilidade, proteger a face com a dobra do cotovelo;
6. Evitar aglomerações e contato próximo com outras pessoas;
7. Intensificar a limpeza e desinfecção dos espaços físicos, bem como equipamentos de informática e celulares;
8. Em caso de contato com caso suspeito ou confirmado e/ou retorno de viagem internacional proceder no mínimo 07 sete dias de isolamento social.
9. Na presença de febre (igual ou superior a 37.8°) persistente por mais de 24 horas associado a desconforto respiratório deve-se procurar uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
10. Acompanhar informações sobre o Covid-19 em fontes oficiais, como por exemplo canais da UFBA e aplicativo do Ministério da Saúde: Coronavírus – SUS.

Referências

www.saude.ba.gov.br

Brasil. Boletim Epidemiológico-COE Covid-19. 14/03/2020